



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA  
FACULDADE DE ETNODIVERSIDADE  
CURSO DE LICENCIATURA EM ETNODESENVOLVIMENTO

FRANCIELE BARBOSA SOUZA

**CONFLITOS TERRITORIAIS EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS  
EXTRATIVISTAS EM PORTO DE MOZ: TERRA E RECURSOS FLORESTAIS**

ALTAMIRA – PA

2023

FRANCIELE BARBOSA SOUZA

**CONFLITOS TERRITORIAIS EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS  
EXTRATIVISTAS EM PORTO DE MOZ: TERRA E RECURSOS FLORESTAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Artigo, apresentado ao Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do grau de licenciada em Etnodesenvolvimento.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dra. Carla Giovana Souza Rocha.

Co-orientador: M.Sc. Tarcísio Feitosa

ALTAMIRA - PA  
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com  
ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)  
autor(a)

---

S719c Souza, Franciele Barbosa.  
Conflitos territoriais em áreas de assentamentos extrativistas em Porto de  
Moz: terra e recursos florestais / Franciele Barbosa Souza. 2023.  
34 f. : il. color.

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dra. Carla Giovana Souza Rocha  
Coorientador(a): Prof. Me. Tarcísio Feitosa  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade  
Federal do Pará, Campus Universitário de Altamira, Faculdade de  
Etnodiversidade, Altamira, 2023.

1. Etnodesenvolvimento,.2. gestão territorial, 3.  
conflitos. 4. território tradicional. I. Título.

CDD 300.7118115

---

FRANCIELE BARBOSA SOUZA

**CONFLITOS TERRITORIAIS EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS  
EXTRATIVISTAS EM PORTO DE MOZ: TERRA E RECURSOS FLORESTAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Artigo, apresentado ao Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do grau de licenciada em Etnodesenvolvimento.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Carla Giovana Souza Rocha.

Co-orientador: Tarcísio Feitosa

Aprovado em: 26/05/2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Carla Giovana Souza Rocha. (Orientadora)  
Afiliação: FACETNO – UFPA

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Eliane Faria Sousa. (Membro)  
Afiliação: FACETNO – UFPA

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Sullivan Ferreira de Souza. (Membro)  
Afiliação: FACETNO – UFPA

## RESUMO

O presente estudo retrata conflitos territoriais e ambientais no Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Gleba Majari I (PEAEX MAJARI I), localizado no município de Porto de Moz no estado do Pará. Instituído pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA) o PEAEX MAJARI I foi criado para regularizar a ocupação de agricultores familiares das comunidades tradicionais São João e Espírito Santo no Rio Majari e garantir a permanência das comunidades em seus territórios. A pesquisa desenvolvida é de natureza qualitativa utilizando as técnicas de observação participante e entrevistas semiestruturadas realizadas com assentados do PEAEX MAJARI I, lideranças comunitárias e parceiros institucionais do PEAEX. Tem como objetivo caracterizar os conflitos existente entre os assentados e agentes externos (fazendeiros, grileiros e madeireiros) levando em consideração a relevância da garantia de permanência dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) em seus territórios e a conservação dos recursos florestais. Foi feito levantamento histórico da criação e consolidação do PEAEX Majari I, onde foi possível caracterizar os conflitos existentes envolvendo as famílias assentadas e esses agentes externos, além de retratar a importância de as comunidades tradicionais serem as gestoras de seus territórios. Conclui-se que o reconhecimento de territórios tradicionais é de grande relevância para os PCTs, mas a falta de assistência e vigilância do poder público sobre esses territórios deixa tais grupos desassistidos e fragilizados, resultando em conflitos sociais, ambientais e econômicos com diversos agentes externos.

Palavras-chave: Etnodesenvolvimento; território tradicional; conflitos; gestão territorial.

## **ABSTRACT**

The present study portrays territorial and environmental conflicts in the State Agroextractive Settlement Project Gleba Majari I (PEAEX MAJARI I), located in the municipality of Porto de Moz in the state of Pará. Established by the Instituto de Terras do Pará (ITERPA), PEAEX MAJARI I was created to regularize the occupation of family farmers from the traditional communities of São João and Espírito Santo on the Majari River and guarantee the permanence of the communities in their territories. The research developed is qualitative in nature using participant observation techniques and semi-structured interviews carried out with PEAEX MAJARI I settlers, community leaders and PEAEX institutional partners. It aims to characterize the conflicts that exist between settlers and external agents (farmers, land grabbers and loggers) taking into account the relevance of guaranteeing the permanence of traditional peoples and communities (PCTs) in their territories and the conservation of forest resources. A historical survey of the creation and consolidation of PEAEX Majari I was carried out, where it was possible to characterize the existing conflicts involving the settled families and these external agents, in addition to portraying the importance of traditional communities being the managers of their territories. It is concluded that the recognition of traditional territories is of great relevance for the PCTs, but the lack of assistance and surveillance from public authorities over these territories leaves such groups unassisted and fragile, resulting in social, environmental and economic conflicts with various external agents.

**Keywords:** Ethnodevelopment; traditional territory; conflicts; territorial management.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	9
<b>3 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	15
3.1 HISTÓRICO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO .....	15
3.2 MAPEANDO CONFLITOS .....	21
3.3 A QUESTÃO DA GESTÃO TERRITORIAL .....	27
<b>4 CONCLUSÕES</b> .....	31
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	33

## 1 INTRODUÇÃO

As populações tradicionais da Amazônia sofrem historicamente com o processo de negação de sua existência territorial. Quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares, pescadores, extrativistas, sitiantes são afetados por políticas públicas que desconsideram essas populações como produtoras e organizadoras de seus territórios (MASCARENHAS, 2017).

Como um típico município amazônico influenciado pelos grandes rios Xingu e Amazonas, Porto de Moz é marcado por lutas sociais em defesa do território das comunidades tradicionais. É um município com o território de 17.422,876 km<sup>2</sup> e com a população de 39.246 habitantes no censo IBGE de 2010, que em 2021 foi estimada em 42.456 (IBGE, 2021). Segundo o censo do IBGE de 2010, mais da metade da população reside no espaço rural. Com essas informações ressalto que o mesmo é fortemente movido pelas várias formas de campesinato amazônico.

A economia de Porto de Moz sempre foi centrada na exploração dos recursos naturais, como o látex, que durou por muitos anos nessa região amazônica, como retratado por Wagley (1988). Com ele, vários conflitos e a desigualdade preponderava. Para Moreira (2004), “o látex na época de exploração, obedecia a uma organização própria fortemente documentada na literatura, que tem deixado rastros nas organizações sociais das populações tradicionais da região”. Nas três últimas décadas, ocorreu um aumento expressivo da exploração madeireira, pesca predatória de larga escala e grilagem das terras por empresários, políticos e grandes criadores de gado.

Na década de 1990, e posteriormente, o movimento social constituído por associações locais, sindicatos, igreja, organizações não governamentais inicia um momento para proteção das terras e dos recursos naturais dos territórios das comunidades de Porto de Moz. As comunidades então começam a delimitar áreas florestais coletivas ao qual denominaram de áreas comunitária, que eram pequenas reservas florestais dentro das comunidades tradicionais.

Segundo Matos e Rocha (2022), no início dos anos 2000, as ações se voltam para aprovação de uma unidade de conservação em Porto de Moz, inicialmente uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e depois como uma Reserva Extrativista (RESEX), culminando com a solicitação das comunidades, Sindicato de Trabalhadores Rurais (STTR), associações locais e organizações não governamentais. Em abril de 2000 foi formalizado o primeiro pedido pelo STTR. Vários fatos conflituosos e de agressões contra lideranças locais e de pessoas vinculadas ao Conselho Nacional de Populações Tradicionais (CNPT/IBAMA) em Porto de Moz e Prainha (parte do território desse município estava inicialmente previsto

na unidade de conservação) se sucederam a partir do pedido, culminando em 2004 com a aprovação da Reserva Extrativista Verde Para Sempre, apoiado por dezenas de instituições públicas, comunidades, organizações sociais e não governamentais. Essa RESEX tem uma área de 1.289.362,78 hectares. A criação da RESEX sem a manutenção de políticas públicas, de fiscalização e apoio às organizações têm alimentado diversos conflitos internos e com agentes externos, principalmente no período mais recente de sucateamento dos órgãos e das políticas ambientais e fundiária ligadas ao ICMBio, IBAMA e Incra.

O lado direito do território do município não faz parte da RESEX Verde Para Sempre, sendo constituído por áreas que estão em processo de regularização fundiária pelo governo estadual, ou foram decretadas como projetos de assentamentos ou estão em via de regularização como área quilombola. Essa ineficiência na definição da situação fundiária tem levado a diversos conflitos entre as comunidades tradicionais e outros agentes externos (fazendeiros, madeireiros, grileiros, latifúndios) devido a não regularização fundiária ou o não reconhecimento como territórios tradicionais e, de posse das comunidades ribeirinhas, quilombola, pescadores, agricultor familiar e outras.

A disputa por terra foi e tem sido uma luta árdua, os conflitos fundiários pela posse da terra e recursos naturais, têm deixado registrado na história humana marcas de violência contra a natureza e contra os povos e comunidade tradicionais (PCTs), e para tais a situação é de vulnerabilidade em relação a garantia dos territórios tradicionais e dos recursos naturais.

É nessa temática que vamos analisar os conflitos territoriais e exploração dos recursos florestais envolvendo o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Gleba Majari I, (daqui para a frente trataremos apenas pela sigla PEAEX MAJARI). Localizado no município de porto de Moz/PA, o projeto abrange duas comunidades tradicionais, comunidade São João<sup>1</sup> e Espírito Santo no Rio Majari, seus moradores são agricultores familiares que vivem da agricultura e do extrativismo.

O PEAEX foi criado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, através do Decreto n° 1.737, de 17 de junho de 2009, Portaria n°. 398/2009, de 17 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2009, possuindo área de 38.781 (trinta e oito mil

---

<sup>1</sup> Sou moradora da comunidade tradicional São João do Rio Majari, a qual faz parte do PEAEX MAJARI, sou extrativista, agricultora familiar, estudante do curso de licenciatura em etnodesenvolvimento da Faculdade de Etnodiversidade – Universidade Federal do Pará (UFPA), ultimamente tenho acompanhado a associação dos moradores do PEAEX em atividades administrativas junto a diretoria a qual tem me proporcionado uma compreensão melhor do meu próprio grupo de pertencimento e poder entender as necessidades das comunidades tradicionais do PEAEX.

setecentos e oitenta e um hectares), decretado com o objetivo de regularizar inicialmente a ocupação de terras cultivadas por 85 (oitenta e cinco) famílias.

Antes da criação do projeto já existiam problemas como a venda de lotes dentro das comunidades tradicionais para pecuaristas e a exploração madeireira ilegal por pequenas madeireiras do município. Com a criação do assentamento tinha-se a expectativa que esses problemas fossem resolvidos, mas, nos últimos anos se percebeu que essas questões retomaram na região com grande força e rapidez. A gestão do território é um ponto negligenciado pelo Estado, não só pelo ITERPA como órgão gestor como também pelas próprias famílias assentadas, o que nos leva à necessidade de reflexão sobre o histórico e a natureza dos conflitos existentes e como a gestão coletiva contribui para maior segurança do território, além do desenvolvimento econômico das comunidades tradicionais e melhor ordenamento dos recursos florestais.

Diante desta problemática, o presente estudo tem como objetivo geral caracterizar os conflitos acerca do PEAEX Majari, em seus aspectos socioambientais, levando em consideração a relevância da garantia do território para as Comunidades Tradicionais e da conservação de seus recursos florestais.

Conclui-se que o reconhecimento de territórios tradicionais é de grande relevância para os PCTs, mas a falta de assistência e vigilância do poder público sobre esses territórios deixa tais grupos desassistidos e fragilizados, resultando em conflitos sociais, ambientais e econômicos com agentes externos, que querem se beneficiar dessas áreas, uma vez que os territórios habitados por comunidades tradicionais são dotadas de riquezas extrativas, além dos PCT's contribuírem com a proteção da natureza e mantem uma estreita relação de dependência dos recursos florestais e da terra para o seu desenvolvimento. É necessário então que as comunidades façam a gestão dos seus territórios, mas que o Estado dê o suporte necessário para o fortalecimento desses grupos coletivos. A exploração das terras e dos recursos florestais por pessoas externas a esses territórios, ocasiona na redução das florestas e consequentemente na qualidade de vida das famílias das comunidades tradicionais.

## **2 METODOLOGIA**

A pesquisa desenvolvida é de natureza qualitativa adotando-se a realização de observação participante e entrevistas semiestruturadas como técnicas para geração de dados primários, com o uso de roteiros com perguntas abertas.

Através destas técnicas identificou-se as consequências socioambientais nas comunidades tradicionais do PEAEX MAJARI, assim como foi possível fazer a

contextualização dos processos de espoliações das famílias das comunidades tradicionais de seus territórios.

As entrevistas foram realizadas com 05 famílias das respectivas comunidades assentadas, comunidade São João e comunidade Espírito Santo. Os interlocutores foram selecionados aleatoriamente. Também se retratou o cotidiano por meio do uso de registros fotográficos como instrumento de grande relevância para este trabalho.

As entrevistas foram realizadas nas residências dos assentados como mostra nas imagens (Figura 1).

Figura 1. Realização das entrevistas no PEAEX MAJARI



Fonte: Franciele Souza (2022).

Foi autorizado a gravação em áudio das entrevistas e depois transcritas, “uma vez que a reprodução fiel da fala do interlocutor em pesquisas sociais é um elemento importante na interpretação das informações, compreendendo que nelas estão contidas toda as riquezas de conhecimento dos agricultores” (AMORIM, 2016).

Parte dos dados apresentados foram gerados a partir de consultas a relatórios das pesquisas de Tempo Comunidade, que são trabalhos feitos nas disciplinas dos componentes curriculares, no tempo universidade e tempo comunidade do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento da UFPA, *Campus* de Altamira o qual faço parte. Essas pesquisas são feitas nas comunidades dos discentes, são trabalhos que auxiliam o entendimento de seu próprio grupo de pertencimento e seu lugar de fala.

Além disso foi realizada pesquisa bibliográfica no portal capes e consulta documental em acervos da associação comunitária do PEAEX Majari, Sindicato dos trabalhadores Rurais de Porto de Moz e bases oficiais (sites) do ITERPA e INCRA, para ter informações de base legal sobre a área de estudo. Houve também diversas conversas informais com lideranças

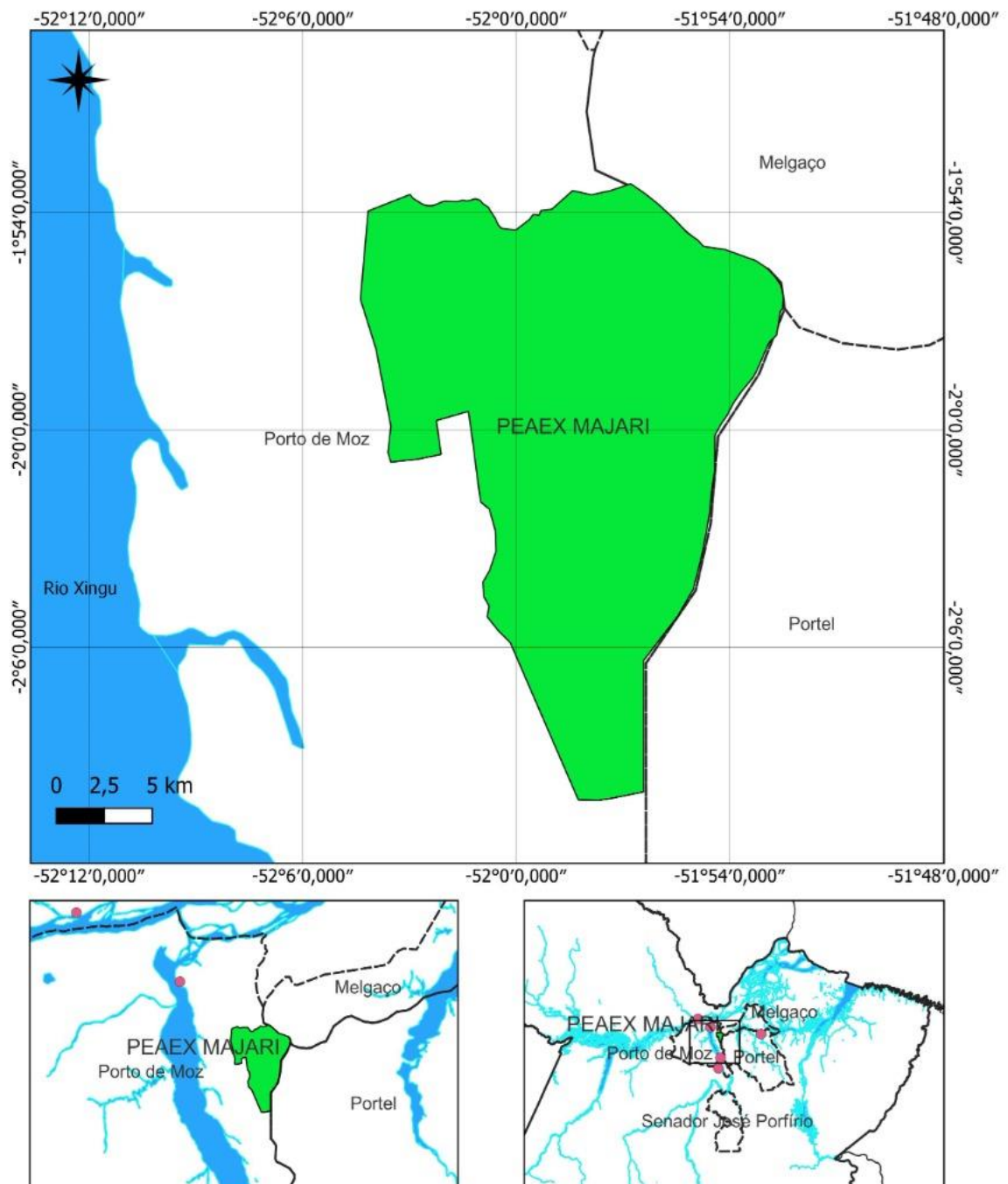
comunitárias, diretores da associação comunitária dos moradores e parceiros como o STTR e Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz (CDS).

Houve a utilização de diário de campo onde foram feitos os registros completos das entrevistas e anotações das observações participantes, conversas informais e bibliografia relevante. Depois os dados foram inseridos em uma planilha para sistematização dos mesmos, com os seguintes tópicos: a) histórico do projeto de assentamento; b) mapeando conflitos; e c) a questão da gestão territorial. Feito isso houve a organização das informações relevantes para a escrita deste trabalho, junto com as análises de documentos, trabalhos acadêmicos construindo durante o período universitário, trabalhos científicos que tratassem sobre a temática e relatos comunitários.

## **2.1 ÁREA DE ESTUDO**

O PEAEX MAJARI está localizado geograficamente no município de Porto de Moz (Figura 2), na mesorregião do Baixo Amazonas, nas margens do Rio Majari situado entre duas unidades de conservação gerida pelo ICMBIO, a Floresta Nacional de Caxiuanã e a Reserva Extrativista Verde para Sempre.

Figura 2. Localização do PEAEX Majari I, município de Porto de Moz, Pará.



Projeto Estadual de  
Assentamento Agroextrativista  
Majari  
PEAEX Majari  
Porto de Moz/PA

#### Legenda

- Hidrografia Pincipal
- Sedes Municipais
- PEAX Majari
- Limites Municipais
- Estado do Pará

Fontes:  
IBGE, 2019  
INCRA, 2020  
Sistema de Coordenadas  
Geograficas  
Datum: SIRGAR 2000  
Elaborado na Versão do QGIS  
3.22.9-Białowieża  
Produzido por Tarcísio Feitosa

Possuindo área de 38.781 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e um hectares) o acesso ao PEAEX se dá de duas maneiras. a) pelo Rio Majari, saindo da sede do município de Porto de Moz, navegando o Rio Xingu em uma embarcação, adentra-se o Rio Majari (Figura 3), num percurso de 3 a 6 horas de navegação, dependendo do tipo de meio de transporte que utilizar (catraia<sup>2</sup>, barco ou lancha). b) outra via de acesso é pela estrada Majari, percorrendo 45 km da sede do município até o Rio Majari.

O “Projeto foi instituído em 2009 pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), tendo a maioria de área coberta por floresta nativa Ombrófila densa, com áreas divididas em terra firme, áreas úmidas e campinaranas amazônicas (Figuras 4 e 5). Formado pelas comunidades Espírito Santo e São João, o tamanho médio das propriedades é de 129 hectares, demarcadas pelos próprios comunitários, que as denominam “limites de respeito” (BORGES, 2018).

Figura 3. Rio Majari, principal via de acesso ao assentamento utilizado principalmente pelos comunitários assentados.



Fonte: Pedro Vieira (2023).

Figura 4. Imagens do PEAEX Majari sobre a vegetação.



<sup>2</sup> Catraia é uma embarcação fluvial de madeira movida a motor do tipo rabeta, utilizada na comunidade para diversos fins com a pesca e transporte de pessoas.

Figura 5. Imagens do PEAEX Majari sobre a vegetação.



Fonte: Pedro Vieira (2023).

As comunidades ocupam esse território por várias décadas, vivendo de práticas agrícolas, manejando o solo com culturas perenes e anuais (principal cultura é o plantio de mandioca para a fabricação de farinha) e o extrativismo dos recursos florestais de forma sustentável, exemplo a extração de óleos, cipós, madeira, frutos, além disso os moradores criam animais de pequeno porte como galinha e pato.

Pautada na instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2010, do ITERPA, que dispõe sobre o processo de criação dos Projetos Estaduais de Assentamentos, caracterizando-os como “local que se destina as populações que ocupam áreas dotadas de riquezas extrativas e que pratiquem a exploração sustentável dos recursos naturais e, complementarmente, se dediquem a atividades agrícolas de baixo impacto ambiental e a criação de animais de pequeno porte de onde geram renda por meio da produção do excedente” (PARÁ, 2010). Percebe-se que as comunidades locais se encaixam no conceito do que seja um PEAEX.

No assentamento existem diversas dificuldades vivenciadas pelos moradores assentados, como: acesso à água, falta de assistência técnica, dificuldade de acesso a linhas de crédito, etc. “Além destas dificuldades, há os problemas decorrentes das condições ambientais da região” (AMORIM, 2016).

As comunidades não têm acesso à energia elétrica, sendo utilizado ainda a iluminação por lâmparinas queimando a óleo diesel, podendo-se encontrar algumas poucas famílias com pequenos geradores a diesel, que funcionam em média 3 horas por noite. Além da falta de transporte coletivo, estrutura precária dos sistemas de saúde e de educação, a ausência do serviço de assistência técnica, a inexistência de um sistema de abastecimento de água que contemple as comunidades, sendo a água captada no próprio Rio sem nenhum tratamento, água de qualidade imprópria para o consumo humano, principalmente nos períodos de agosto a janeiro, quando o nível do Rio baixa muito e o movimento de embarcações provoca o deslocamento de matéria orgânicas que estão acumuladas no leito do Rio, e nos meses de

janeiro a maio, que é o período da subida das águas, trazendo dos igapós para o leito do Rio também resíduos orgânicos, deixando a água suja (cor escura) e ácida devido o processo de decomposição das folhas e trocos. Essas são algumas das dificuldades enfrentadas pelas comunidades São João e Espírito Santo.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 HISTÓRICO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO

A região do Baixo Xingu passou pelo mesmo processo de ocupação de terras e uso dos recursos naturais semelhante às demais localidades da região Amazônica. Durante o final do século XIX e o começo do século XX, dezenas de famílias nordestinas migraram para a Amazônia com o intuito de extrair o látex da seringa para fabricação da borracha, principal produto econômico durante décadas na Amazônia. Os caminhos que dava acesso às áreas com incidência de seringais (estrada de seringa) e maçarandubas, era elemento fundamental para a delimitação das posses. Com o fim do ciclo da borracha, os extratores permaneceram nas florestas usando os antigos caminhos como os limites de respeito das posses.

A comercialização de peles silvestres foi dinamizada após a crise da borracha, seguida da exploração madeireira caracterizada como segundo produto na época. Com a valorização do mercado madeireiro as grandes empresas processadoras de madeira como a Madenorte que teve atuação significativa no Município de Porto de Moz, além de muitas outras pequenas madeireiras, que eram financiadas pelo poder público no início dos anos 70 com o principal objetivo de abastecer o mercado internacional madeireiro. Essas empresas iniciam intensa exploração florestal principalmente na região amazônica. Articularam-se com o segmento comercial que tradicionalmente atua na região (remanescentes do ciclo da borracha e caça gato) como mediador da produção extrativa, subordinando a família produtora ao *sistema de aviamento*.

O “aviamento, termo cunhado na Amazônia, é um sistema de adiantamento de mercadorias a crédito. Começou a ser usado na região na época colonial, mas foi no ciclo da borracha que se consolidou como sistema de comercialização e se constituiu em senha de identidade da sociedade amazônica. Depois do ciclo da borracha, o aviamento passou a ser reformulado em termos menos policiais, mas continuou sendo igualmente dominante em todas as esferas da produção” (ARAMBURU, 1992).

“É neste processo que ocorrem a dominação e a exclusão, econômica e social dos trabalhadores rurais em Porto de Moz, ao mesmo tempo em que nascem as suas lutas, resistindo à subordinação a que estão submetidos pelo capital das indústrias madeireiras

atuante no município e à devastação de seus meios de vida. A partir de lutas localizadas de resistência, os trabalhadores enfrentam a ação violenta dos “patrões” e do aparato policial e jurídico cooptado por estas empresas. Estas iniciativas apresentaram como característica principal, o resgate e a valorização da organização do trabalho no campo apoiada pelo movimento sindical, Igreja Católica e ONGs” (Relatório CIFOR, 2006).

Segundo relato do presidente da associação dos moradores do PEAEX Majari:

“Nos anos 70 se estendia intensa exploração madeireira nas comunidades tradicionais do Rio Majari, nomeada de “madeira tirada de beira” que basicamente era a exploração de madeira boieira, as espécies que flutuavam na água, facilitando assim sua retirada e transporte, faziam as “jangadas” e qualquer embarcação arrastava inúmeras toras de árvores até aonde quisessem e desse. Chegava então nas comunidades os chamados “patrões”, encomendavam madeira aos moradores das comunidades locais em troca de alimentos ou mercadorias em gerais. Depois de um tempo a situação começa a ficar intensa, pois os comerciantes locais, políticos, como a exemplo o ex-prefeito municipal de Porto de Moz que era madeireiro, pecuarista e grileiro de terras, fomentavam atividades ilegais de exploração madeireira nas comunidades tradicionais com intuito de apropriar-se de suas florestas e posteriormente de suas terras para implantação da pecuária”.

No sistema de aviamento o comerciante ou aviador adianta bens de consumo e alguns instrumentos de trabalho ao produtor, e este restitui a dívida contraída com produtos extrativos e agrícolas. É, pois, uma forma de crédito – mais eficiente que o sistema financeiro formal, incapaz de chegar aonde o produtor está. Mas esses dois sistemas de crédito, o formal e o informal, não são excludentes. Ao contrário, o sistema bancário alimenta as firmas aviadoras com créditos, de modo que o sistema informal não poderia subsistir sem a injeção creditícia do capital financeiro (Banco da Amazônia, 1966:188).

Com o esgotamento das espécies boieiras se intensifica a exploração para os centros das florestas para um novo ciclo de exploração, a extração das espécies de lei, as chamadas madeira dura ou madeira vermelha. Os tais “patrões” que tinha condições financeiras contratavam pessoas na cidade e também alguns comunitários para tirar madeira de dentro das comunidades tradicionais para exportação. Principais famílias de comerciantes e empresários que fomentavam a exploração nas comunidades eram a família Campos, Pontes, Fonseca, Saboia, Azevedo e Foad di bitachi. Nesse momento há então a necessidade de organização social para a seguridade do território e dos recursos florestais.

O mercado da madeira estava em crescimento em toda Amazônia, os moradores das comunidades tradicionais Espírito Santo e São João conviviam com madeireiros que trafegavam no Rio Majari transportando madeira retirada pelas comunidades e por madeiras do município. O pescado ficou escasso e houve a redução do estoque de peixes em razão da intensificação desse tipo exploração, uma vez que parte do leito do Rio foi

danificado pela passagem contínua de balsas madeireiras na área estreita e pouco profunda do rio. Motivados pela igreja católica e organizações de movimentos sociais, os moradores se mobilizaram e se opuseram à entrada de balsas madeireiras no território (BORGES, 2018).

O sindicato dos trabalhadores fez então um levantamento sócio participativo em parceria com a igreja católica, associações, universidade, Laboratório Agroecológica da Transamazônica (UFPA) e Embrapa ao qual resultou em um dossiê, onde apontava que de 100 posseiros, apenas 1 sentia-se seguro em seus territórios, e que, se as comunidades não tomassem providências em relação a seus territórios tradicionais, no ano de 2007 não teria mais madeira, peixe nem terra para as comunidades locais. Foi quando as comunidades resolveram demarcar seus territórios (as chamadas áreas comunitárias). Para assim então garantir território e floresta para as presentes e futuras gerações, como retrata o presidente do STTR de Porto de Moz.

Moraes (2016) retrata sobre o termo “território” que está associado a noção decorrente da geografia e da delimitação física de uma nação, porém os estudos e o avanço do campo do “desenvolvimento de comunidades” ampliaram a convergência entre os aspectos geográficos, culturais e tradicionais. Em concordância com Little (2002) destaca que a territorialidade pode ser definida como a busca coletiva para ocupar, usar e controlar um ambiente físico, quando seus integrantes se identificam culturalmente com este espaço. Neste sentido, na busca pelo entendimento e compreensão do termo “território”, perpassa-se pela consideração do contexto em que o mesmo surgiu.

Conforme especifica no Decreto Nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, ao definir, no art. 3º compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

Este decreto também define os “Territórios Tradicionais como os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária” (BRASIL, 2007).

As marcas religiosas e culturais ou tradicionais são determinantes ao bom entendimento das comunidades, pois sobre estes valores imateriais as relações e vínculos da vida social se fortalecem; a organização, inclusive hierárquica (mesmo tribal, sem a presença

do Estado), se fundamenta passando a ser extremamente respeitada e por fim transcendem à materialidade das coisas, como a caracterização do artesanato, das vestimentas e pinturas de corpos, da agricultura, da arte da guerra, da culinária, do dialeto ou língua desenvolvido pelo grupo, dentre tantos outros (HALL e YKEMBERRY, 1990).

Os povos tradicionais são de diversas origens e referências, mantendo estreita relação entre si quando se enfoca a relação do homem com o meio onde vive e mesmo da relação destes com a divindade, com Deus. (Moraes, 2016).

Moraes (2016) cita que o reconhecimento oficial desses povos culturalmente diferenciados, diferenciados por sobreviverem de forma tradicional, mantendo aquilo que lhes foi ensinado e respeitando um estilo de vida, que foi esquecido a muito tempo, comunidades tradicionais podem ser caracterizadas como pedaços históricos vivos.

Inicialmente não se fala em reservas (unidades de conservação) ou projetos de assentamentos, pois se discutia apenas as áreas comunitárias, a partir do interesse de “guardar” parte dos territórios e florestas para seus filhos. Devido à necessidade de encaminhar as questões de salvaguarda dessas áreas, foram criados grupos de trabalho para discutir com o governo do estado propostas de garantia e proteção das áreas comunitárias.

Se tratava inicialmente de 10 áreas comunitárias envolvendo as seguintes comunidades tradicionais: Acaí, Buiçú, Muntuncaia no setor Xingu, Arimum, Por Ti Meu Deus no setor acarai, hoje pertencente a Resex Verde Para Sempre, Majari hoje atual PEAEX, Vilarinho do Monte no baixo Xingu e Carmelino, Una e Juçara no setor Jaurucu também dentro da RESEX Verde Para Sempre, além de outras criadas depois. As comunidades começaram a ser organizarem em associações de moradores, criadas com intuito de ter voz diante dos órgãos públicos.

O STTR estava presente como órgão político articulador que representava as comunidades e seus moradores. O movimento social junto com as comunidades e parceiros então levantam a bandeira de luta para a proteção dos territórios e das florestas das comunidades tradicionais de Porto de Moz, pois, essa região vivenciava intensa grilagem de terras e vasta exploração florestal.

O ITERPA não tinha legislação que amparasse as áreas comunitárias, pois as comunidades queriam ter seus lotes individuais demarcados, onde poderiam usar individualmente e também ter uma área coletiva reservada, além de quererem a demarcação das áreas comunitárias, já que as florestas estavam sendo exploradas sem nenhuma cautela.

Como não dava para fazer da seguinte forma, as comunidades então resolvem juntar todos os lotes dos comunitários e transformar em uma só área coletiva, para que o governo

estadual (ITERPA) pudesse arrecadar, reconhecer e titular a área envolvendo as comunidades São João e Espírito Santo como de fato e de direito território tradicional as comunidades. Logo posterior descobriram a legislação dos PEAEXs, seguida da oficialização de pedido de reconhecimento do território.

“O histórico das políticas públicas de reconhecimento e regularização fundiária e ambiental de forma coletiva aos povos e comunidades tradicionais, o lugar de destinatário mais imediatamente identificável dos assentamentos ambientalmente diferenciados. Não obstante essa conexão entre usos coletivos e a experiência das populações tradicionais, há previsão efetiva, desde a década de 1990, de reconhecimento dos agricultores familiares como beneficiários da política de reforma agrária ambientalmente diferenciada, que privilegia gestões coletivas e compartilhadas do território, que passa a ser identificado como um patrimônio difuso, posto que reúne uma sociobiodiversidade que demanda proteção” (GUIMARÃES, 2018).

Os assentamentos ambientalmente diferenciados conferem segurança fundiária e ambiental às populações que se baseiam no extrativismo e na agricultura familiar, uma vez que são os instrumentos pelos quais se promove a regularização fundiária destes grupos de modo que se reconheça uma relação diferente com a terra. Isso porque uma das principais características destes assentamentos é sua forma de titulação, que ocorre de maneira coletiva sobre o uso e posse, através da Concessão do Direito Real de Uso conferida à coletividade. Nesse sentido, promove-se a garantia de direitos a partir da realidade material, ao reconhecer identidade coletiva de povos e comunidades que apresentam histórica relação diferenciada com seus territórios, com as florestas e águas. Somam-se às populações tradicionais, os agricultores familiares que fazem uso alternativo e contra hegemônico da terra, a partir do saber popular, privilegiando a interação com o meio ambiente através de uma rede de solidariedade e cooperação entre as famílias beneficiárias (GUIMARÃES, 2018).

Segundo o presidente do STTR, o ITERPA retrata a falta de recursos financeiros e pessoal para fazer o trabalho de campo no Majari, se tivesse alguém ou algum (parceiro) que fizesse o trabalho de campo, o governo estadual então arrecadava as terras e titulava para as famílias, criando um Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista no Majari. Foi quando surge o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) com um projeto financiado pela União Europeia para tratar sobre a regularização de terras nos municípios de Porto de Moz, Gurupá e Marabá, ficando a cargo do STTR de Porto de Moz a responsabilidade de apresentar as áreas que necessitavam de regularização fundiária no município de Porto de Moz.

Cria-se um consórcio de instituições ficando sob a responsabilidade do Centro Internacional para a Pesquisa Florestal (CIFOR) trabalhar nas comunidades São João e

Espírito Santo com o Projeto Ligando as Partes, que tinha como objetivo apoiar as comunidades a conhecerem os meios e mecanismos para regularizar suas terras. Foi através desse projeto que foi feito todo o trabalho de campo junto as comunidades para a consolidação da criação do PEAEX MAJARI.

Os prefeitos dos municípios questionaram a criação de projetos de assentamentos e reservas federais acarretando na suspensão de todas as outras propostas que ainda estavam em fase de discussão.

Foi um momento muito difícil para as comunidades e movimento social, pois muitos estavam contra a criação do PEAEX MAJARI e ainda são contra até hoje. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER local), Prefeitura Municipal de Porto de Moz, empresários locais, fazendeiros, madeireiros, grileiros são os principais opositores ao desenvolvimento do assentamento como área coletiva de uso sustentável das famílias assentadas, por isso que se tem esses conflitos até hoje no assentamento MAJARI, como foi enfatizado pelo Presidente do STTR de Porto de Moz.

Os projetos de assentamento com delimitação de territórios para gestão coletiva da reserva florestal, enfrentam resistências desde sua criação. Já reportava manifestações públicas de madeireiros, comerciantes, fazendeiros e membros do executivo e Legislativo municipal, contrárias à implantação dos Projetos de Assentamentos com a argumentação que iriam “engessar a economia do município e prejudicar madeireiras, fazendeiros e como consequência, o comércio” (BATISTA *et al.*, 2021).

A área do assentamento chegava a ser geograficamente maior que 40.000 (quarenta mil hectares) mas, a abrangência sobrepôs uma área irregular de manejo florestal trabalhada por Rivaldo Campos, madeireiro, pecuarista e grileiro de terras, irmão do ex-prefeito de Porto de Moz Srº Gerson Campos e tio do atual prefeito da cidade, Srº Rosiberge Campos, sendo que estes conseguiram negociar politicamente a retirada de quase 2 mil hectares que já estavam sendo explorada pelo grupo Campos, resultando pouco mais que 38.000 (trinta e oito mil hectares) ao atual Projeto de Assentamento PEAEX MAJARI.

O PEAEX Majari tem grande potencial florestal, espécies como o ipê amarelo, maçaranduba, itaúba, anjelim, pequiá, muaracatiaria e muitas outras espécies que tem valor significativo no mercado madeireiro, despertando o interesse dos “tiradores de madeira” as madeireiras, assim como uso da terra para atividades pecuaristas, cobiçadas pelos grandes criadores de gado.

De acordo com, Araújo (2018) “o PEAEX Gleba Majari I foi criado para dar solução aos conflitos fundiários em terras públicas de domínio estadual. Com a criação do PEAEX, o

direito de uso dos recursos passou a ser das famílias beneficiárias, tendo como proponente do Projeto a Associação Comunitária dos Moradores do Rio Majari”.

Em 17 de junho de 2009 a ex-governadora do Estado do Pará, Sra. Ana Julia de Vasconcelos Carepa assina o decreto de nº 1.737, de 17 de junho de 2009 que cria o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Gleba Majari I, possuindo área de 38.781 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e um hectare).

De acordo com Araújo *et al.* (2018) quando transferida de uma mão para outra, não é a terra que se movimenta, mas os direitos sobre ela. Por isso que a terra exige, mais do que qualquer outro bem, mecanismos específicos de salvaguardas em relação ao processo de transferência.

### 3.2 MAPEANDO CONFLITOS

Como já relatado anteriormente o extrativismo dos recursos da água e da floresta se constituiu na principal atividade econômica dos povos e comunidades tradicionais amazônicas. No desenvolvimento dessas atividades foram estabelecidas relações sociais de produção avião durante o período de valorização econômica da borracha (1830-1912) e que continuam até hoje. As pessoas emigravam do Nordeste em busca da extração do leite da seringa (látex) e posteriormente se envolveram na extração do látex da maçaranduba, pele de animais, castanha do Pará e pesca do peixe-boi e pirarucu. Os principais aliciadores de emigrantes foram: “Zé Júlio, José Bulamarque e família Silva”, estes forneciam mantimentos e utensílios para seringueiros abrirem as estradas de seringa e praticarem a extração do látex. Nesta relação o seringueiro era condicionado da venda dos produtos extraídos e a compra dos utensílios e mercadorias de consumo no comércio do chamado patrão. Os altos preços das mercadorias e utensílios praticados pelas casas afiadoras, faziam com que jamais o seringueiro conseguisse quitar suas dívidas e com isso teria que entregar seus caminhos de seringa em troca do pagamento de suas dívidas, quando não, eram mortos pelos capangas do patrão (CIFOR, 2006).

Nas últimas três décadas, o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) destinou 14 milhões de hectares para projetos de assentamento diferenciados a agricultores familiares na Amazônia. Essas áreas são cobertas por florestas públicas com grande potencial madeireiro (BATISTA, *et al.*, 2021). Dentre essas 14 milhões, 38.781 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e um hectares) foi destinada a criação do PEAEX Majari, seguindo a modalidade de Projeto de assentamento diferenciado.

“Os assentamentos ambientalmente diferenciados devem ser direcionados tanto às populações tradicionais, quanto aos agricultores de base familiar, uma vez que ambos os grupos estabelecem vínculos diferenciados com o meio ambiente, privilegiando formas de se relacionar com a terra e território que garantem a preservação da sociobiodiversidade. Nesse sentido, os agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, junto com os povos indígenas e quilombolas, exercem papel fundamental para a garantia dos interesses da sociedade ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao mesmo tempo em que garantem a permanência dos seus modos contra hegemônicos de viver e fazer” (GUIMARÃES, 2018).

Os conflitos que perpassam pelo assentamento Majari pautasse na exploração do território e dos recursos florestais especificamente a extração madeireira e a atuação do agronegócio bovino e invasões localizadas. O sistema de aviação tem sido muito presente nas formas de exploração das comunidades tradicionais de Porto de Moz.

É importante ressaltar que as comunidades São João e Espírito Santo apresentam forte dependência social e econômica dos recursos florestais existentes no assentamento, desde o uso da madeira até os mais diferenciados tipos de usos, como coleta de frutas, raízes, cipós, caça, pesca e etc. Além do manejo do solo para a prática da agricultura. Então, o território e as florestas são essenciais para a sobrevivência e desenvolvimento das famílias do PEAEX Majari.

De acordo com os vários relatos obtidos em campo antes da criação do assentamento quem explorava madeira nas comunidades era a família Campos e algumas outras famílias já mencionadas anteriormente, e quem explorava que não era dessas famílias, explorava para eles e a mando deles. Além de adquirirem lotes dentro das comunidades São João e Espírito Santo. Então se tinha um sistema de pequenas madeiras que era ligado às grandes madeiras que exploravam os recursos florestais nas comunidades tradicionais.

Com a saída de alguns comunitários dos territórios tradicionais no período das discussões para criação do projeto de assentamento, inclusive pessoas que estavam a frete dessas discussões de proteção do território, como o caso do senhor Nelson de Melo, líder na comunidade Espírito Santo, que saiu e vendeu suas terras, seguido pelo senhor Amorim, que também vendeu seu lote na comunidade, causando dessa forma conflitos territoriais e socioambientais no futuro assentamento.

Depois da criação do PEAEX, o governo municipal fez a abertura do ramal PA 163, com intuito de ligar Porto de Moz à PA 167. Com a abertura do ramal, ocorreu o loteamento irregular por parte de empresários e pecuaristas nas laterais da estrada, atingindo assim a área do Projeto Majari.

Essas pessoas que adquiriram ou se apossaram de lotes no ramal 163 que tem seus fundos de terras atingindo o PEAEX, hoje alegam junto ao ITERPA que foi o Projeto que atingiu “outras comunidades” e que tais comunidades não foram consultadas, solicitando desta forma ao ITERPA que seja feito uma redução da área do Assentamento Majari para acabar com as sobreposições do PEAEX com as áreas invadidas. Mas, a verdade é que não existe nenhuma outra comunidade vizinha das comunidades Espírito Santo e São João do Rio Majari, tratando-se de manobras dos invasores na tentativa de conseguirem ficar com parte do território tradicional.

“Essas famílias que estão nos limites do território do assentamento não têm relação com a associação dos moradores e não se identificam como assentadas na modalidade jurídica preconizada pelo PEAEX, bem como com a categoria social de assentados extrativistas. O fato que se sobrepõe é que entendem que não fazem parte do assentamento, já que não há o marco físico nas suas “propriedades”. Embora localizadas dentro dos limites de uma área de uso coletivo, reproduzem a lógica de propriedades individuais/privada e não participam da ação coletiva para manter os recursos. Essa situação tem “facilita a entrada de caroneiros, pessoas externas ao assentamento, que são potenciais agentes geradores de conflitos, como madeireiros e pecuaristas de outras regiões, que aos poucos estão adentrando nos limites do assentamento, instalando pasto e retirando madeira” (BORGES, 2018).

As comunidades reclamam que o ITERPA não concluiu todo o processo da regularização fundiária, deixando brechas e falhas que hoje tem causado grandes problemas dentro do projeto, como a falta de demarcação física, georreferenciamento, confecção do CAR coletivo e estruturação da gestão coletiva comunitária. Os invasores têm justificativas para afirmar que não sabiam os limites do assentamento por falta dos marcos topográficos no chão, desta forma entram no projeto fingindo que não sabiam que estavam comprando terras dentro de um assentamento e exploram os recursos florestais. Assim, “a situação hoje no Peaex Majari é conflituosa, se tem tanto conflito agrário como também ambiental” como relatado pelo presidente do STTR. Como também ressaltado por Batista:

Embora as terras de uso comum destinadas pelo PNRA compreendam ativos ambientais capazes de gerar benefícios econômicos para assentados e suas comunidades, uma forte resistência ocorre quanto ao reconhecimento dos direitos de exploração concedidos a comunidades, sendo tais territórios frequentemente invadidos por terceiros que desmatam, implantam pastagens e comercializam a terra. Mesmo após o reconhecimento, ou destinação, oficializada pela União, as famílias assentadas nesses territórios também enfrentam resistência interna de alguns beneficiários, que passam a questionar a modalidade de projeto de assentamento ambientalmente diferenciado, influenciados por ocupantes irregulares e invasores. Tais segmentos passam a atuar em conjunto e no interesse de madeireiros ilegais e grileiros, causando prejuízos econômicos ao erário público e aos que se propõem a manejar a floresta (BATISTA, et al., 2021).

O trecho da fala da Sra Maria, 61 anos, transcrito abaixo, explana sobre os conflitos.

O ITERPA nada tem feito para contornar esses conflitos, as comunidades têm lutado através da associação dos moradores com a colaboração e parceira do STTR de porto de Moz, organização que está presente desde a discursão do Projeto. O governo estadual permanece ausente e o governo municipal não apoia o projeto, sempre foi contra, nunca conseguimos a demarcação física porquanto que o prefeito sempre está cortando/atrapalhando o avanço do Peaex Majari.

As comunidades exclamam a ausência do Estado enquanto instituição gestora, mas será que o Estado enquanto instituição está ausente mesmo ou está atuando em outro campo com outros interesses que divergem com os das comunidades tradicionais. Não tem como o Estado está totalmente ausente.

Segundo o presidente da associação dos moradores:

As invasões no projeto têm provocado desmatamentos, implantação da pecuária, exploração madeireira, resultando em ameaças, medos as lideranças e a todos os assentados. Vem os compradores de terras e oferecem aos assentados 3 ou 4 mil reais e estes tem vendidos seus lotes dentro do PEAEX. As instituições locais, como a empresa de assistência técnica tem contribuído com esse processo de compra ilegal dentro do assentamento, pois a EMATER tem confeccionado CAR's individuais dentro do assentamento, de pessoas que nem são assentadas. Não é que o assentado queira, mas ele é "cantado", é "conquistado" e depois que vende parte de seu lote, os compradores acabam os expulsam da área. No momento da compra já é feito o despejo da família. Se não houver um freio nessa situação, chegará um tempo em que os próprios "labiados" pela grilagem de terra, fiquem sem seu território.

Não há nenhum benefício nesse processo de compra de terras dentro do projeto de assentamento, apenas perdas, de identidade comunitária, tradicionalidade, organização social, além de dispersão, nuances de desinformação e muitos outros danos às comunidades. O uso dos recursos florestais pelos comunitários é tradicional, a maioria dos assentados vivem do extrativismo madeiro para o sustento de suas famílias.

O conflito de interesses entre grupos tão distintos como as comunidades tradicionais e fazendeiros, madeireiros e grileiros - historicamente acontece situações onde povos e comunidades perdem sua terra, seus espaços e assim as suas tradições extrativistas e modos de vida, alterando profundamente essa essência de relações entre o ser humano e a natureza.

Segundo Santilli (2006) "contribuições culturais de povos e comunidades que desenvolvem uma relação de estreita dependência do meio natural, formas culturais diferenciadas de interação e de apropriação dos recursos ambientais, e um vasto conjunto de conhecimentos, inovações e práticas"

As comunidades tradicionais têm a característica principal de serem autossustentáveis, mas dependentes dos recursos oriundos da terra, portanto suas áreas de moradia não podem ser tocadas ou utilizadas, tal prerrogativa leva a uma consequência ambiental positiva à preservação, aspecto extremamente conflitante com as características crescentemente agrárias do Brasil, exigindo-se constante interferência governamental para a preservação dessas comunidades, quer seja pela demarcação de terras, pela resolução de conflitos ou mesmo pela implementação de políticas públicas diferenciadas. (Moraes, 2016).

Relato feito pelo presidente da associação dos moradores transcrito abaixo, detalham as perdas para os comunitários.

O atravessador vem, mete a mão, esbanja e usa de qualquer forma os recursos florestais, restando só os prejuízos para os moradores tradicionais, como a falta de peixe nos Rios de onde os assentados se alimentam, ausência das caças pois com tanta movimentação na mata os bichos tem sumidos, perca das florestas causando impacto na alimentação tanto do bichos que vivem na mata quanto das pessoas que comem as frutas, extraem cipós, arumã, tudo isso o homem precisa para fabricar os utensílios de produção agrícola. Se aumentar a venda de terras dentro do assentamento, os assentados podem perder a posse de seu território. A responsabilidade do ITERPA é ajudar as comunidades a fazerem a gestão do território, mas tem se ausentado e sempre não tem recursos para qualquer atividade junto as comunidades.

Segundo Amorim (2016), a ausência do Estado, por intermédio dos órgãos específicos, faz com que existam problemas ambientais.

A pesquisa apontou que existe hoje dentro do assentamento uma pequena porcentagem de pessoas moradoras das comunidades assentadas que não se identificam como populações tradicionais, estas vêm ao longo dos anos passando (vendendo) seus lotes para pessoas externas ao assentamento e assim se mantem um ciclo de repassa de terras públicas e entradas de não-assentados no PEAEX Majari.

Outra forma de compra e venda de lotes identificada dentro do assentamento é quando os assentados vendem parte de seus lotes, por necessidades financeiras. A falta de serviços de saúde, ausência de saneamento básico, educação de baixa qualidade entre outros fatores tem deixam as famílias assentadas fragilizadas socialmente e economicamente. Sentem-se totalmente esquecidos pelo governo municipal e estadual, desacreditados das políticas públicas e da segurança de seu território, e veem como “saída” econômica a venda parcial ou total de seus lotes.

Mesmo não concordando com a prática de venda de lotes e sabendo que a política de gestão do assentamento não permite a venda de terras dentro do projeto, ainda assim, muitas famílias têm infringido tais regras e vendido suas áreas de produção agrícola familiar e as

vezes até tem saído do projeto, migrando para outras comunidades tradicionais, maioria delas sendo escolhidas dentro da Resex Verde Para Sempre.

A partir que um assentado vende seu lote para um não assentado, este provoca conflito socioambiental dentro do projeto, pois a pessoa que está entrando não se considera população tradicional, muitas dessas nem sabe o que significa um projeto de assentamento, desencadeando assim desordem social, pois estes não respeitando as regras, as comunidades, seus costumes, cultura e nem os recursos florestais.

A baixa relação custo/benefício de eventuais apreensões e a impunidade administrativa, civil e criminal continuam a incentivar o processo sistemático de práticas ilegais e a reincidência das invasões, da extração ilegal de madeira, da grilagem e dos desmatamentos em áreas de florestas públicas, principalmente aquelas destinadas à gestão coletiva (BATISTA *et al.*, 2021).

Acsehrad (2004) conceitua conflitos ambientais como:

Aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.

O mesmo autor propõe categorizar três modalidades de conflitos ambientais, que geralmente estão sobrepostos: os distributivos, os espaciais e os territoriais. Zhouri e Laschefski (2010) explicam que: a) os distributivos são derivados das desigualdades sociais no acesso e na utilização dos recursos naturais; b) os espaciais, engendrados pelos efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais e c) os territoriais, relacionados à apropriação capitalista da base territorial de grupos sociais.

Como exposto por Zhouri e Laschefski (2010) sobre os conflitos territoriais categorizados por Acsehrad:

Finalmente, é no caso de conflitos ambientais mais tipicamente territoriais, entre grupos com modos diferenciados de apropriação do meio, que o estabelecimento de compromissos ou consensos se torna difícil, uma vez que colocam em jogo distintas racionalidades (modos de ser, fazer, pensar). Tais conflitos revelam, em geral, modos diferenciados de existência que colocam em questão o próprio conceito de desenvolvimento, assim como expressam a luta pela autonomia de grupos que resistem ao modelo de sociedade urbano-industrial e as instituições reguladoras do Estado moderno.

Assim, o que está em disputa é a apropriação dos territórios e incorporação destes na dinâmica capitalista, com conseqüente desterritorialização das populações e comunidades e

deslocamento compulsórios das terras que ocupam tradicionalmente (HAESBAERT, 2004; ALMEIDA, 2009).

De acordo com Guimarães (2018) a proteção do meio ambiente, contudo, não abarca exclusivamente os aspectos físico, químico ou biológico, mas também social; inúmeras são as previsões normativas que incluem todas estas dimensões ao tratar de meio ambiente equilibrado. Neste sentido, assegura-se a proteção de culturas diferenciadas que estão associadas diretamente à preservação ambiental no Brasil: povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares que refletem, no seu modo de viver, uma integração com o meio que os cerca.

### 3.3 A QUESTÃO DA GESTÃO TERRITORIAL

Pensar a gestão em territórios tradicionais para além da sua perspectiva jurídica, faz-se necessário compreender a relevância da coexistência e do convívio de experiências intrínsecas à pluralidade humana já existentes nesses territórios. A existência e o reconhecimento oficial de territórios tradicionais significam, portanto, o reconhecimento de visões diferentes de poder de um corpo político e, por conseguinte, de exercício desse poder no agir coletivo e em concerto com a pluralidade humana, seguindo objetivos e rituais próprios. (GUIMARÃES, 2018).

Para Nagendra e Ostrom, (2012) as comunidades inseridas em áreas naturais protegidas de uso sustentável compartilham do patrimônio existente como bem coletivo, sejam florestas ou corpos de água ou minerais, entre outros. Também atuam em funções relacionadas à proteção ambiental e à gestão propriamente dita.

Os grupos sociais que trazem formas culturais diversas de relação com o meio ambiente, que refletem conhecimentos específicos sobre usos de recursos naturais, muitas vezes, possuem uma relação diferenciada com o território, que constitui sua própria identidade enquanto grupo culturalmente diverso. Há uma relação direta entre a identidade cultural e o território ocupado. Muitos exemplos podem ser dados sobre estes usos coletivos, como as terras indígenas, quilombolas, e de outros povos e comunidades tradicionais, bem como determinados grupos de agricultores familiares que se relacionam de modo não privatista com suas terras” (GUIMARÃES, 2018).

De acordo com Santilli (2006) é necessária interpretação sistêmica das normas constitucionais, sobre os direitos socioambientais, que permite integrar a proteção ambiental e cultural, afirmando, por exemplo, que a biodiversidade resulta de “contribuições culturais de povos e comunidades que desenvolvem uma relação de estreita dependência do meio natural,

formas culturais diferenciadas de interação e de apropriação dos recursos ambientais, e um vasto conjunto de conhecimentos, inovações e práticas.

Em 2008 durante a execução do projeto ligando as partes em conflito, processo de regularização fundiária que tinha como parceria o CIFOR, houve diversas discussões nas comunidades do Rio Majari sobre a gestão do futuro projeto de assentamento, sobre as regras de uso e convivência que deveria ser implantado nas comunidades tradicionais, ordenamento de seus recursos florestais e o que mais fosse necessário para a manutenção dos recursos naturais e modos de vida das comunidades São João e Espírito Santo e a segurança de seus territórios. Em 2010, quando o assentamento já tinha sido consolidado foi então publicado a cartilha de regras de usos e convivência do PEAEX MAJARI, instrumento que inicialmente deveria auxiliar as famílias assentadas sobre a gestão territorial e de uso dos recursos, para assim dá embasamento para novas discursões, no intuito de construção de novos instrumentos e mecanismos de gestão e organização do território tradicional. Essas regras contidas na cartilha foram definidas pelos próprios moradores das comunidades tradicionais São João e Espírito Santo com auxílio do CIFOR e CDS.

A associação dos moradores se tornou a entidade responsável pela tomada de decisões e ações de gestão dentro do assentamento. Por ela se conduz a atuação dos próprios membros e de pessoas de fora do assentamento, como descrito na Cartilha de Regras de Uso e Convivência do PEAEX do Majari (CIFOR; CDS, 2010, p. 61-62).

Ao se tratar da cartilha, poucos comunitários ainda seguem suas regras, a maioria, as desrespeitam, principalmente as pessoas externas ao assentamento, contrariando o próprio conceito de gestão dos recursos naturais.

Gestão dos recursos naturais refere-se à especificidade da forma de interação entre homem e meio ambiente e consiste num conjunto de procedimentos e atitudes envolvidos no modo de apropriação da natureza e da tecnologia empregada para exploração dos recursos naturais, visando viabilizar a atividade econômica ao longo do tempo (GUIMARÃES, 2018).

Não se pode negar a importância da segurança territorial e conservação dos recursos florestais para os povos e comunidades tradicionais, assim como, o fortalecimento de suas organizações coletivas para os enfrentamentos contra os recorrentes problemas criados pelo ambicioso sistema capitalista.

Segundo Guimarães (2018) o modelo do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista, bem como outros projetos de assentamento ambientalmente diferenciados, permite a gestão coletiva, bem como se torna fundamental para subsistência de uma coletividade, o que atende de forma exemplar à função socioambiental da propriedade.

O presidente da Associação enfatizou a importância do STTR em termos de orientações e apoio na luta e resistência das comunidades tradicionais. Pois este tem sido presente e feito diversas contribuições.

O que se mostrou fator principal para o quadro de instabilidade da gestão é a quase total ausência do governo Estadual, notadamente do ITERPA, nos procedimentos de gestão do Assentamento. As comunidades através da associação dos moradores, relatam que perderam contato com o governo do Estado, além da oposição e negligência do governo municipal, ficando a cargo da associação dos moradores fazer sozinha a gestão do território.

O processo de desenvolvimento é gestado e gerido por uma coletividade, que inclui desde as próprias famílias assentadas até a autarquia agrária responsável pela política, bem como órgãos e entidades ambientais regionais e federais como, no caso do PEAEX MAJARI o órgão responsável é Instituto de Terras do Pará (ITERPA). Uma das características desse modelo de assentamento ambientalmente diferenciado reside nesta gestão coletiva. Lembrando que, como todo assentamento, o PA's nasce de uma situação em que o Poder Público verifica o descumprimento da função social da propriedade em seus diferentes requisitos, este modelo específico oferece uma solução de reinserção da área em dinâmicas produtivas e ao mesmo tempo promotora de práticas ambientalmente adequadas e inovadoras, em diálogo com as populações locais e agentes estatais. (GUIMARÃES, 2018).

Segundo Borges (2018) é importante destacar que a associação de moradores junto com os assentados desenvolveu, ao longo do tempo, e a partir de suas práticas diárias, mecanismos de gestão dos recursos florestais e proteção do território, o que indica possibilidades de superação da fragilidade causada pela ausência do órgão gestor. Mas, alguns assentados ignoram a importância da associação, limitando a governabilidade da organização coletiva.

A ausência do poder público que não implementa as condições de garantia e permanência dos assentados nesse território, ao se tratar de áreas protegidas com presença humana, sendo de responsabilidade do Estado a manutenção dessas áreas, significa o aval para todas as irregularidades existentes.

Assim, o Estado tem grande responsabilidade com as populações assentadas, mas vemos muitas vezes a ausência das instituições responsáveis, deixando as áreas e as pessoas em situações de vulnerabilidade, seja por falta de assistência ou por falta de estruturação das áreas coletivas e dos grupos envolvidos (ARAÚJO *et al.*, 2018).

A proteção da biodiversidade está relacionada ao reconhecimento da sociobiodiversidade, uma vez que a proteção das florestas e das águas é tão importante quanto as formas contra hegemônicas de relação com estas. Ao conferir aos grupos culturalmente

diferenciados proteção aos seus modos de fazer e viver, a Constituição garante segurança jurídica sobre o território, que é base indispensável para a reprodução cultural (GUIMARÃES, 2018).

A associação comunitária vem cobrando junto ao ITERPA, SEMAS (Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade) e EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) a confecção do CAR coletivo, georreferenciamento e demarcação física PEAEX, demandas das comunidades assentadas deste a criação do assentamento, pois entendesse que esses instrumentos de gestão darão subsídio às famílias assentadas na melhoria da economia familiar e gerenciamento do território.

A sustentabilidade da floresta, em longo prazo, depende muito de uma boa gestão que criem sistemas de governança que se adaptam as situações, com equipes e grupos de atores de diversas áreas do conhecimento que desenvolvam uma compreensão política comum. “No PEAEX Majari existe ameaça à sustentabilidade na preservação dos recursos florestais de uso dos comunitário, o que incorre a riscos ao propósito de criação da área como unidade de reforma agrária para comunitários que realizaram a gestão sustentável dos recursos da floresta e rios, a partir da agricultura, pesca e extrativismos” (BORGES, 2018).

Apesar da associação fazer inúmeras tentativas de parceria com o escritório da EMATER de Porto de Moz para dar apoio à confecção do Cadastro Ambiental Rural-CAR coletivo, ou para auxiliar com atividades de assistência técnica, e solicitar apoio ao acesso às políticas públicas de aquisição de créditos junto ao BASA (Banco da Amazônia), a mesma tem sido indiferente ao território coletivo, confeccionando inúmeros CAR's individuais dentro do assentamento, alguns desses cadastros rurais são de intrusos, sendo estes cancelados a pedido da associação dos moradores. Além disso, alguns funcionários da EMATER, SEMAS e prefeitura tem adquirido lotes dentro do assentamento, conforme confirmado pelo Presidente da Associação dos moradores.

Grupos de pessoas tem usado estratégia de desinformação para desmontar as políticas de organizações coletivas que beneficiem povos e comunidades tradicionais, deixando assim cada vez mais esses grupos fragilizados e desmobilizados, causando desordem e situações conflituosas dentro desses territórios.

Os não assentados dizem que a cartilha de regras não tem nenhuma validade jurídica sendo tudo permitido no território. Um exemplo bem mencionado nos relatos é o uso de mascarás como técnica de capturar peixe, essa atividade é proibida no assentamento segundo a cartilha de uso de regras, mas as pessoas que tem adquire lotes dentro do assentamento

praticam essa atividade e incentivam os filhos dos comunitários também fazerem a mesma coisa, causando desta forma violações das regras pelos próprios assentados.

A partir de desinformação dentro do assentamento, os próprios assentados têm se contrapostos às políticas de proteção de seus territórios, aceitando a entrada de não assentados, o apoio a confecção de CARs individuais e a desestruturação de suas organizações. Alienados pelo capitalismo têm se tornado “escravos” de pessoas externas que lhe oferecem migalhas a troco de suas florestas.

De acordo com Borges (2018) para construção desses espaços se faz necessário um enfoque multidisciplinar, caso contrário, o cenário futuro de projetos agroextrativistas, em especial o caso aqui problematizado, poderá tender à superexploração dos recursos florestais e, em longo prazo, ao esgotamento destes pela ação dos aproveitadores que não participam da ação coletiva, mas usufruem do recurso.

A partir disso, um desafio é pensar em como a associação comunitária pode buscar formas de estruturação das políticas de governança do PEAEX. Será necessário chamar a atenção do órgão gestor e dos parceiros novamente. Acredito que uma retomada das discussões de gestão seria um ponto inicial para avançar na questão. Além de incentivar os filhos dos assentados a procurarem se envolver nas discussões para que estes continuem os procedimentos de construção de instrumentos de gestão de seus territórios.

#### **4 CONCLUSÕES**

Os povos e comunidades tradicionais vivem em constante harmonia com o meio ambiente, além de dependerem de seus recursos naturais para seu desenvolvimento e reprodução. As diversas formas de empreendimentos ameaçam seus meios de vida e seus territórios tradicionais. Historicamente os povos e comunidades tradicionais tem sofrido espoliações de seus territórios, onde o agronegócio, grilagem de terras, exploração de minérios, madeira e diversas outras atividades comerciais tem sido a causa dessas espoliações.

O PEAEX MAJARI é um território tradicional onde vivem famílias tradicionais que utilizam os recursos naturais por anos, a partir da construção do histórico das comunidades, a criação do assentamento não conteve o avanço da grilagem e da exploração de madeira ilegal, problemas estes que tem causado conflitos entre os assentados e agentes externo (fazendeiros, grileiros, madeireiros e políticos) cenário este vivenciado pelos povos e comunidades tradicionais da Amazônia, onde esses agentes têm violado seus territórios tradicionais,

explorado os recursos existentes neles e deixado as populações ali existentes sem condições de permanecerem nos territórios depois do esgotamento parcial ou total dessas áreas.

Apesar de as políticas públicas de reconhecimento de territórios tradicionais terem avançado muito, ainda é preciso uma melhor estruturação nas formas de organização. O Estado precisa fortalecer as organizações sociais e manter a segurança social nesses territórios tradicionais.

As comunidades tendem a enfrentar novos desafios com a chegada de novas formas de investimentos na Amazônia, deixo aqui registrado para futuras pesquisas sobre essas formas de negociações que visam como produto, os territórios tradicionais e seus recursos naturais, como o sequestro de carbono que iniciou nos últimos anos discussões para o comércio internacional, o manejo florestal empresarial “vestido” de manejo comunitário e muitas outras que estão surgindo e que os as comunidades precisam se manter vigilantes e também assistidas pelo Estado.

A partir dos problemas enfrentados no PEAEX MAJARI e a situação atual da gestão do território não ser definida e ativa, faz –se necessário a associação dos moradores que hoje faz o trabalho de gestão territorial do assentamento tomar de fator a frente das discussões e tomada de decisões junto ao ITERPA e demais órgãos, para assim poder ser assistido pelas políticas públicas destinadas aos povos e comunidades tradicionais, na tentativa de estruturar a gestão com mecanismos de defesa do território e conservação dos recursos, visando a prevenção de novos problemas e conflitos que tendem a parecer com o tempo. Além de propor solucionar os que já vem sendo enfrentado.

A mobilização comunitária é fator relevante na gestão coletiva, sendo necessário algumas atividades que demande informações sobre os direitos de PCT's como a realização de oficinas, palestras, reuniões além de conversas com comunitários para assim estes conhecerem seus direitos e poder se apropriar desses conhecimentos e fazer sua autogestão.

## REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização**. Travessia. maio/agosto, 1996.
- AMORIM, L. O. do et al. **Reflexões sobre o manejo florestal em assentamentos rurais do semiárido sergipano**. Desenvolv. Meio Ambiente, v. 36, p. 135-147, abr. 2016.
- ARAMBURU, M. **Aviamento, modernidade e pós-modernidade no interior amazônico**. Campinas, Unicamp. (1992).
- ARAÚJO, Alan et al. **Regularização financeira e qualidade da vida dos assentados no projeto estadual de assentamento agroextrativista Gleba Majari I – Porto de Moz-PA**. Revista de Geografia e Ordenamento do Território, n. 14, set. 2018.
- BANCO DA AMAZÔNIA. (1966), **Desenvolvimento econômico na Amazônia**. Belém, Editora da Universidade Federal do Pará.
- BATISTA, Frank Reginaldo Oliveira; PORRO, Roberto; QUARESMA, Edilan de Sant’Ana. **Valoração da distribuição e destruição de ativos biológicos: abordagem da contabilidade ambiental aplicada a um assentamento em conflito na Amazônia brasileira**. Estudo Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 166-196, fev. 2021.
- BORGES, Marllisson Eriques Araújo. **Governança de bens comuns no assentamento estadual agroextrativista Majari (PA)**. Trabalho de Conclusão de Curso. UFPA, Altamira, 2018.
- CIFOR. **Projeto ligando as partes: Relatório de atividades**. Belém, 2006.
- CIFOR; CDS. **Cartilha de Regras de Uso e Convivência do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista - PEAEX do Majari**. 1ª versão, Belém, Projeto Comunidades e Florestas, 2010.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GUIMARÃES, Virgínia Totti, et al. **Assentamentos ambientalmente diferenciados: conciliação entre reforma agrária e proteção do meio ambiente**. 2018
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2004.
- HALL, J.A.; YKEMBERRY, G.J. **O Estado**. Lisboa/Portugal: Estampa, 1990.
- MASCARENHAS, Carlos Alberto de Souza. **Reflexões sobre território e educação quilombola: tensões e resistências**. Revista Cerrados (Unimontes), vol. 15, núm. 2, pp. 220-245, 2017, Universidade Estadual de Montes Claros.

MATOS, J. B.S.de; ROCHA, C.G.S. **O ensino de ciências referenciado nos modos de vida agroextrativistas, Escola Batata, Porto de Moz, Pará.** 2022. 27f. Monografia de conclusão de curso- Especialização em Ensino de Ciências, UFPA, Faculdade de Etnodiversidade, Altamira, 2022.

MORAES, Nelson Russo de. *Et al.* **O conceito de território dentro de comunidades tradicionais Brasileiras.** Revista Observatório, Palmas, v. 2, Especial 2, p.442-455, outubro. 2016.

MOREIRA, D.A. **Pesquisa em Administração:** Origens, usos e variantes do método. 2004.

NAGENDRA, Harini; OSTROM, Elinor. Polycentric governance of multifunctional forested landscapes. **International Journal of the Commons**, v.6, n.2, p.104–133, Aug. 2012. Disponível em: <http://doi.org/10.18352/ijc.321>

PARÁ. **Decreto Nº 1.737 de 17 de Junho de 2009.** Cria o projeto Estadual de Assentamento Sustentável Denominado Majari I, Localizado no Município de Porto de Moz, no Estado do Pará. ITERPA- Instituto de Terras do Pará, Diário Oficial do Estado, Belém, PA. 18 de jun. de 2009.

PARÁ. **Instrução Normativa Nº 3 de 9 de junho de 2010.** Dispõe sobre o processo de criação dos Projetos Estaduais de Assentamentos. ITERPA- Instituto de Terras do Pará, Diário Oficial do Estado. Belém, PA, 05 de Out. de 2010.

PAWLOWSKI, C. S., Andersen, H. B., Troelsen, J., & Schipperijn, J. (2016). **Children's physical activity behavior during school recess: A pilot study using GPS, accelerometer, participant observation, and go-along interview.** **Plos One**, 11(2), e0148786. doi:10.1371/journal.pone.0148786.

SANTILLI, Juliana. Os “novos” direitos socioambientais. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas.** Ano VI, nº 9. Porto Alegre: Ed. PUC-RS, novembro 2006.

SOUZA, F.B. **Relatório de Tempo Comunidade I.** Universidade Federal do Pará/Faculdade de Etnodiversidade – Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento. Altamira, 2019.

SOUZA, F.B. **Relatório de Tempo Comunidade III.** Universidade Federal do Pará/Faculdade de Etnodiversidade – Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento. Altamira, 2021.

WAGLEY, Charles. **Lágrimas de boas-vindas:** Os índios Tapirapé do Brasil Central (1988).

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens (org). **Desenvolvimento e conflitos ambientais.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. 484 p.